



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca do procedimento abaixo discriminado:

PROCESSO: Inexigibilidade Nº 04/2025.

OBJETO: Aquisição de 14 (quatorze) inscrições para o evento "Pra frente Nordeste. Conferência de Governança, Desenvolvimento, Planejamento e Gestão Regional", que ocorrerá na cidade de Maceió, no período de 19 a 22 de setembro de 2025.

CONTRATADO: ECOS ESCOLA DE CURSOS LTDA (CNPJ 51.543.744/0001-93).

VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

PRAZO: De 19/09/2025 a 22/09/2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Unidade Orçamentária:** 1001 – Câmara Municipal de Itabaiana.
- **Projeto/Atividade:** 2001/2025 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal.
- **Elemento de Despesa:** 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- **Subelemento de Despesa:** 34 – Serviços de Seleção e Treinamento
- **Fonte de Recurso:** 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: Art. 74, III, alínea f, da Lei Nacional nº 14.133/21.

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Câmara Municipal **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO** do objeto da Inexigibilidade nº 04/2025, e, **RATIFICAR** todos os atos praticados neste procedimento, autorizando a contratação da empresa supracitada.

Itabaiana/SE, 18 de setembro de 2025.

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana